



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 215/GR/UFES/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011 e Portaria Interministerial nº 440 de 17 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o candidato abaixo relacionado, habilitado no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme Edital Nº 171/UFES/2011, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Código Siape nº 060001:

| Chapecó                                                                           |                           |        |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------|-----------|
| Área de Conhecimento: Metodologia do Ensino em Filosofia e Estágio Supervisionado |                           |        |           |
| Classificação                                                                     | Candidato                 | Regime | Cód. Vaga |
| 1º                                                                                | Ediovani Antonio Gaboardi | DE     | 896072    |

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 08 de março de 2012.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES